



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

### PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

PAE nº: 19.397/2023

#### DECISÃO

---

Trata-se de contratação da empresa CENBRAP - CENTRO BRASILEIRO DE PÓS-GRADUAÇÕES LTDA., para realização do curso sobre o tema “Como evitar o burnout e promover a saúde mental no trabalho (e fora dele!)”, com vistas à capacitação de 50 (cinquenta) servidores do TRE-SC na modalidade presencial e estimativa de 150 (cento e cinquenta) online, no dia 13/09/2023, com carga horária de 2 (duas) horas, na modalidade presencial, com transmissão à distância, ao vivo, no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

A teor das informações e documentos que instruem os autos, atestadas pela Equipe de Planejamento, verifica-se a notória especialização da entidade promotora na área de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal que se pretende contratar, pelo que incidente, na espécie, a inviabilidade de competição e, em decorrência, a inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, II c/c o art. 13, VI, ambos da Lei n. 8.666/1993.

Nesse contexto, RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa CENBRAP - CENTRO BRASILEIRO DE PÓS-GRADUAÇÕES LTDA., CNPJ 10.660.800/0001-92, visando à realização do evento de capacitação, com fundamento no art. 25, II c/c o art. 13, VI, ambos da Lei n. 8.666/1993.

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da referida Lei submeto a presente decisão à ratificação do Sr. Diretor-Geral.

Florianópolis, 6 de julho de 2023.

Geraldo Luiz Savi Junior  
Secretário de Administração e Orçamento